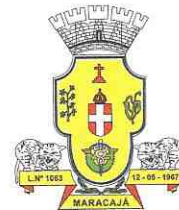




**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 71 DE 20 DE JULHO DE 2017.

**DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE
MARACAJÁ/SC JUNTO A SECRETARIA DE DIREITOS
HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso VII, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o senhor **RAIMUNDO DAROLT**, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Esportes para ser representante da Prefeitura de Maracajá, Estado de Santa Catarina, junto a Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2017.

*Arlindo Rocha
Prefeito Municipal*

Registrado e Publicado o presente Decreto Municipal na Secretaria de Administração em 20 de Julho de 2017.

*Marluce Freijas Bitencourt
Secretária de Administração*

Publicado no Diário Oficial no
dia 25/07/17 Edição: 2304
Página: 455 Ass: Júnior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)





Ao

**Representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos
Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, da Juventude e
dos Direitos Humanos/ SDH/MMMIRDH
Brasília/DF**

Declaração

Eu, Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá/SC, inscrito no C.P.F Nº 594.699.279/15, no uso de suas atribuições legais, indico o Srº Raimundo Darolt, inscrito no C.P.F Nº 377.835.489/20, funcionário público, Diretor do Esportes, e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como representante legal junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, igualdade Racial, da Juventude e do Direitos Humanos-SDH/MMMIRDH.

Maracajá/SC, 07 de Julho de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br